



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 344 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

PUBLICADO

DATA: 17/12/2020

EDIÇÃO Nº 2161

FLS: 108

ASS. 

Cancela a licença sem vencimento da servidora EDILANIA APARECIDA DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancela a licença sem vencimento, a pedido, da servidora EDILANIA APARECIDA DOS SANTOS, a partir de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL